



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.251, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.500,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M.

18 - Gestão Ambiental

18.541 - Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental

18.541.0082.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02- FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M.

18 - Gestão Ambiental

18.541 - Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental

18.541.0082.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.

R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br